



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 93, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 23/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 13, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais::

- I. **ANDRESA PADOVANI DA CUNHA**, Auxiliar Administrativo - CREAS, pelo período de **08 de março de 2017 a 07 de março de 2018;**
- II. **ARIANA SILVA FERREIRA**, Assistente Social - CRAS, pelo período de **14 de março de 2017 a 13 de março de 2018;**
- III. **BARBARA KAUISE COSTA DEVOS**, Auxiliar Administrativo - CRAS, pelo período de **21 de março de 2017 a 20 de março de 2018;**
- IV. **HENRIQUE ALVES BIANCHINI**, Auxiliar de Serviços Gerais - CREAS, pelo período de **03 de março de 2017 a 02 de março de 2018;**
- V. **KARINA BORGES TAVARES**, Auxiliar Administrativo - CRAS, pelo período de **02 de março de 2017 a 1º de março de 2018;**
- VI. **LILIAN APARECIDA DA SILVA AGOSTINHO**, Auxiliar Serviços Gerais - CRAS, pelo período de **02 de março de 2017 a 1º de março de 2018;**
- VII. **LUANA BORGES AGUIAR**, Facilitador de Oficinas por meio da Arte e Cultura - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 Anos, pelo período de **11 de março de 2017 a 10 de março de 2018;**
- VIII. **MARIA BETANIA BESSA FLORENCIO**, Psicólogo - CRAS, pelo período de **03 de março de 2017 a 02 de março de 2018;**
- IX. **RENATA VIRGILIO COSTA**, Auxiliar Administrativo - CRAS, pelo período de **02 de março de 2017 a 1º de março de 2018;**
- X. **THAIS DE AMORIM FLORES**, Psicóloga - CREAS, pelo período de **08 de março de 2017 a 07 de março de 2018.**

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais,
em 23 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração
S. M. Fazenda e Administração